

Despacho n.º 4/2022 DAL

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

A Chefe de Divisão de Apoio Logístico, Mónica Sofia Pedro Duarte, de acordo com o estabelecido no despacho de Delegação de Competências n.º 60-A/2021 P e com o despacho de aprovação do Sr.º Presidente da Câmara de 29/04/2022, exarado na informação n.º 2360/2022, em consonância com o estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local, subdelega no Coordenador da Unidade Técnica de Administração e Gestão, Vasco Pedro Silvério Cordeiro, a competência para:

- * Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente;
- * Acompanhamento e controlo dos vários PAM's da DAL;
- * Coordenação de todo o processo referente aos procedimentos de aquisição de bens e serviços cujos concursos são lançados e acompanhados pela DAL;
- * Decidir em matéria de organização das equipas de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores da Unidade Técnica, bem como a definição dos procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- * Receber e fazer distribuir pelos serviços da Unidade Técnica a correspondência a eles referente;
- * Assinar e visar a correspondência da Unidade Técnica considerada como mero expediente;
- * Aprovar e alterar o mapa de férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- * Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e justificação de faltas e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da Unidade Técnica;
- * Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- * Autorizar Requisições Internas de material e equipamentos, necessários ao normal prosseguimento dos trabalhos da Unidade Técnica.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham, entretanto, sido praticados, e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.



Município de Odemira

Praça da República, 7630-139 Odemira
Tel. 283 320 900 Fax. 283 327 323
geral@cm-odemira.pt

www.cm-odemira.pt

De referir que o Despacho nº3/2022 DAL, de 29/03/2022, foi revogado, em virtude da entrada em vigor do presente despacho.

03 de maio de 2022

Por delegação de competências
(Despacho n.º 60-A/2021P)


Mónica Duarte
(Chefe de Divisão)